



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

LEI Nº 777 DE 09 DE AGOSTO DE 1.993.

"Veda apreciação de Projetos de Lei dis-
pondo sobre a alteração de denominação
de vias e logradouros públicos sem con-
sulta aos proprietários e moradores".

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município
de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal de Rio Grande da Serra aprovou e eu promulgo a seguin-
te Lei, de autoria do Vereador **DEMERVAL FERREIRA FERNANDES**:

ARTIGO 1º - Nenhum Projeto de Lei dispondo sobre a
alteração de denominação de vias e logradouros públicos municipais será
apreciado pela Câmara, sem que se faça acompanhar de documento favorá-
vel à alteração e contendo a assinatura de pelo menos 2/3 (dois terços)
dos proprietários e moradores da via ou logradouro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica dispensada a exigência prevista
neste artigo, desde que o Projeto de Lei seja de iniciativa do Prefeito
e tenha o Executivo concluído benfeitoria comprovada na via ou logradou-
ro público, cuja alteração de denominação se pretenda.

ARTIGO 2º - Os Projetos de Lei que se encontram em
tramitação, deverão atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, mesmo
que já tenham sido incluídos na Ordem do Dia para apreciação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 776 DE 13 DE AGOSTO DE 1993.

FLS.02-LEI Nº 777 DE 09 DE AGOSTO DE 1.993.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em
09 de Agosto de 1.993.- 29º Ano de Emancipação Político-Administrativo.

Jardim Teixeira
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

Gilberto da Silva
DR. GILBERTO DA SILVA
Diretor Jurídico

Publicado no quadro de editais na mesma data.

Proj.Lei 008/93-C.M.

Autógrafo nº039.08.1.993

Processo nº561/93 - C.M.

mhf.-

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

DR. GILBERTO DA SILVA

Publicado no quadro de editais na mesma data.

Projeto nº 008/93

Autógrafo nº 040.08.1993

Processo nº